

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 060/2019/GAB/SEMUR, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de União Bandeirantes, para assessorar os trabalhos referente a regularização fundiária no Distrito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 1^{1/2}(*uma e meia*) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de assessorar os trabalhos referente a regularização fundiária no Distrito, conforme solicitação constante no memorando nº 037/2019/GAB/SEMUR de 31/07/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
VINÍCIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	11388	Arquiteto e Urbanista	Distrito de União Bandeirantes	1 1/2	R\$ 80,74	R\$ 121,11
ROBERTO KLEBER C. S. JUNIOR	61590	Diretor de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	1 1/2	R\$ 80,74	R\$ 121,11
VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES	312611	Assessor Técnico Nivel I	Distrito de União Bandeirantes	1 1/2	R\$ 80,74	R\$ 121,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A9CDEB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2019. Edição 2515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>